

Portaria n.º 342/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARLENE CARVALHO DE MOURA OLIVEIRA, matrícula 140190, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 544/2022-139:

Averbem-se: 5 Anos e 26 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
06/02/1996 a 29/10/1996	8 Meses e 24 Dias	INSS	03001330.1.00744/22-4	Profissional do Magistério
30/12/1999 a 31/07/2002	2 Anos, 7 Meses e 1 Dia	INSS	03001330.1.00744/22-4	Profissional do Magistério
01/03/2003 a 31/12/2003	10 Meses	INSS	03001330.1.00744/22-4	Professor
14/02/2005 a 16/12/2005	10 Meses e 3 Dias	INSS	03001330.1.00744/22-4	Professor
23/02/1997 a 20/03/1997	28 Dias	INSS	03001330.1.00744/22-4	Profissional do Magistério

Obs: Não analisado o período de 30/10/1996 a 22/02/1997, por ser tempo de benefício. Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 23 de Junho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a5cd3d97

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)